

Classificados

Publicidade Legal

EDIÇÃO Nº 11.325

QUARTA-FEIRA,
23 DE JULHO DE 2025

TRIBUNA
DO INTERIOR



PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 01.533.220/0001-43

E-mail: gscamara@yahoo.com.br

PORTARIA N. 018/2025

SABRINA YAMAJI ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, à servidora Zuleide Lopes Tunes, portadora do RG n. 4.936.757-0 SSP/PR de 45 % (Quarenta e cinco por cento) sobre o valor do seu vencimento do cargo efetivo de contadora.

Parágrafo Único - A gratificação acima mencionada tem por finalidade evitar dispêndios com verbas relativas a horas extras simples e dobradas, sobreaviso e adicional noturno, considerando que a referida servidora vem cumprindo jornada de trabalho superior à fixada para o desempenho do cargo de provimento efetivo, prestando serviços extraordinários de forma não eventual.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2025, ficando expressamente revogada a Portaria 012/2024, bem como demais disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, em 22 de Julho de 2025.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo